

SEMANA PEDAGÓGICA

2º SEMESTRE/2017



**ANEXO II - FALTA, EXCESSO E
REMANEJAMENTO: COMO ORGANIZAR
AGENTES EDUCACIONAIS II
SISTEMA MERENDA – APE ELETRÔNICO**

ANEXO II

FALTA, EXCESSO E REMANEJAMENTO: COMO ORGANIZAR

Para evitar falta ou excesso de alimentos, a escola precisa manter o controle de estoque atualizado no Sistema Merenda. Havendo previsão de faltade alimentos, a direção escolar deverá informar com antecedência mínima de 15 dias ao responsável pela merenda escolar de seu NRE, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Caso a quantidade de alimentos seja excedente no depósito, justificar e solicitar ao NRE o cancelamento da próxima entrega do(s) produto(s) em excesso. Estas providências podem ser solicitadas através de e-mail ao responsável pela merenda escolar no NRE.

O remanejamento pode ser realizado somente com gêneros alimentícios dentro da validade e entre as escolas contempladas pelo PEAPE (escolas da rede pública do estado do Paraná), mediante Guia de Remanejamento gerada pelo estabelecimento de origem, via Sistema Merenda. Após a realização do remanejamento, a escola de destino deverá confirmar o recebimento dos produtos no sistema para que os produtos sejam incluídos no estoque.

Para transportar os alimentos remanejados é necessário portar a Guia de Remanejamento impressa, assinada pelo diretor ou responsável designado pela direção.

Se a quantidade de alimentos enviados for insuficiente, justificar e informar ao NRE correspondente que, após análise dos dados e do consumo, dará os encaminhamentos.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, **Diário Oficial da União**, Brasília, 17 jun. 2013.

PARANÁ. Instruções Normativas nº 001 SUDE/ DILOG/ CANE. Dispõe sobre os Parâmetros e critérios para o controle higiênico sanitário em estabelecimentos de alimentos. Curitiba: SUDE, 2014.

PARANÁ. Merenda Escolar. Disponível em: <<http://www.merenda.pr.gov.br/merenda/>>.

PARANÁ. Alimentação Escolar. **Gestão em Foco**. Secretaria de Estado da Educação - SEED, unidade 2, Curitiba, 2016.